

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa para realização do evento Mês do Idoso.

A contratação é necessária para que seja realizado o evento mês do Idoso, conforme resolução deliberativa do Conselho Municipal do Idoso.

1.1. **ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação**

1.2. **ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

(Contratação Única)

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMDESCH	TOTAL
1	1	UN	Contratação da Empresa SESC para realização do evento Mês do Idoso	1	1
Total				1	1

Legenda:

SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

1.3. **NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

☒ **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

☐ **NÃO, justificativa:**

1.4. **SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:**

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. **INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 491** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue ou serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade na prestação dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à demanda, o objeto da contratação deve contemplar a organização, execução e gestão de todas as atividades relacionadas ao Mês da Longevidade, incluindo planejamento de eventos, palestras, oficinas, divulgação, coordenação de equipes e logística operacional. A empresa contratada deve comprovar experiência prévia na realização de eventos voltados ao público idoso, apresentar equipe qualificada e infraestrutura adequada para garantir a execução das atividades com qualidade e segurança. A subcontratação é permitida, limitada a 95% do objeto contratado, garantindo flexibilidade na execução, mas mantendo a responsabilidade técnica e administrativa principal com a empresa contratada.

Os requisitos são justificados pela necessidade de assegurar que as ações do Mês da Longevidade sejam realizadas de forma eficiente, segura e dentro do cronograma estabelecido, garantindo a participação efetiva do público-alvo e a qualidade das atividades oferecidas. As exigências estão alinhadas às práticas de mercado, permitindo ampla competitividade, sem limitar a participação de empresas qualificadas. A empresa contratada deverá fornecer relatórios de execução, comprovantes de participação e documentação de eventuais subcontratados, assegurando transparência e rastreabilidade.

Quanto aos aspectos complementares, não é necessária garantia contratual. A assistência técnica refere-se ao acompanhamento e ajustes durante a execução do evento. Poderão ser realizadas vistorias e reuniões de acompanhamento para verificar conformidade técnica e administrativa. Não haverá indicação de marcas ou fornecedores específicos, assegurando ampla concorrência e aderência aos padrões de mercado.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1: Realização do evento de forma própria com servidores do município.

a.1) Viabilidade de mercado: *não há*

a.2) Viabilidade econômica: *não há*

a.3) Viabilidade operacional: *não há, devido ao quadro efetivo de servidores reduzido.*

b) Solução 2: Contratação da empresa SESC para a realização do evento

a.1) Viabilidade de mercado: Há viabilidade de mercado

a.2) Viabilidade econômica: há viabilidade econômica, tendo em vista que o Conselho Municipal do Idoso possui recursos no Fundo Municipal do Idoso disponibilizados para a realização do evento.

a.3) Viabilidade operacional: há viabilidade operacional

Produto OU Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Contratação da Empresa SESC para realização do Evento Mês do Idoso	1	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

c) Solução 3: não há

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após análise das soluções propostas, verificou-se que a solução mais viável é a contratação da empresa SESC para a realização do evento Mês do Idoso.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Contratação da empresa SESC para realização do evento Mês do Idoso.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 19 de setembro de 2025.

Bruno Giacomelli Zietlow

Diretor de Habitação

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável